

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 7/2019-L

De 22/01/2019

Fixa a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos de São Roque.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.912,
de 16/01/2018, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º O subsídio dos Vereadores da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos do artigo 1º
da Lei nº 4.912, de 16/01/2019, passa a ter o valor de R\$ 8.347,20 (oito mil,
trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 22 de janeiro de 2019

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 11-L, de 11/03/1997):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo